

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PREV/005/2020

Que entre si celebram, de um lado, como CONTRATANTE, a **Previdência do Município de Congonhas - PREVCON**, sediada na Avenida Padre Leonardo, nº. 12, Centro, Congonhas - MG, Cep. 36.410-070, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.771.208/0001-16, neste ato representada pelo Diretor Presidente, Wellington José Avelar da Silva Oliveira Motta, e, de outro lado, como CONTRATADA, a empresa **Four Info Desenvolvimento de Softwares Ltda-EPP**, com endereço a Rua Inácio Franco, nº 1.888, Centro, Morro Agudo/SP, CEP 14.640-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.340.254/0001-72, neste ato pelo Sr. Francisco Orlando Ribeiro Terra, CPF nº 263.407.428-07, C.I nº 26.411.840-6 SSP/SP, com fulcro no art. 57, inciso IV da Lei Federal nº. 8.666/1993, firmam o **Segundo Termo Aditivo ao Contrato PREV/005/2020**, conforme previsão na Cláusula Segunda, Processo Administrativo nº. PREV/029/2020, Pregão Presencial nº. 003/2020, que regerá pelas condições e cláusulas a seguir, mantidas as demais cláusulas dispostas no Contrato acima identificado:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Justificativa Aditamento

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto proceder no contrato original:

- a) Prorrogação do vínculo contratual pelo período de 12(doze) meses – vigência de 06/10/2021 a 05/10/2022;
- b) Inclusão nos serviços especializados em cessão de licença de uso, implantação do sistema de gestão previdenciária – PROGETEC, o software “Recadastramento Web”;

CLÁUSULA SEGUNDA – Alteração do Objeto

2.1. Fica incluído no objeto do contrato o módulo “Recadastramento Web”, com as funções determinadas na seguinte ordem:

Recadastramento do Segurado

- Nome;
- Data Nascimento;
- Sexo;
- Endereço completo;
- Cidade;
- Estado;
- Cep;
- Telefones;
- E-mail;
- Nome do Pai;
- Nome da Mãe;
- RG;

Wellington José Avelar
da Silva O. Motta
Diretor Presidente
PREVCON

Victor Hugo Castro Gomes
Diretor Jurídico/Previdenciário
PREVCON

[Assinatura]

- CPF;
- PIS;
- Título de Eleitor;
- Carteira de Trabalho;
- Certidão de Nascimento;
- Certidão de Casamento;
- Estado Civil;
- Escolaridade;
- Setor / Departamento;
- Local de Trabalho;
- Recebendo Abono Permanência;

Recadastramento dos Dependentes

- Nome;
- Parentesco;
- Capacidade;
- Sexo;
- RG;
- CPF;
- Data de Nascimento;

Tempo de Contribuições

Data de Entrada;

- Data de Saída
- Nome da Empresa;
- Efetivo;
- Magistério;
- Especial;
- Carreira;
- Grau de Deficiência;

Portal dos segurados ativos / inativos / pensionistas

- Acesso por Usuário e Senha
- Cadastro de Usuário.
- Alteração de Senha.
- Recuperação de Senha por E-mail.
- Importação dos Cadastros dos Usuários.

Validação das informações

- Validação, Alteração ou Rejeição das informações básicas dos servidores atualizadas pelo responsável do Instituto de Previdência.
- Validação, Alteração ou Rejeição das informações dos Dependentes dos servidores atualizadas pelo responsável do Instituto de Previdência.
- Validação, Alteração ou Rejeição das informações dos tempos de Contribuições dos servidores atualizadas pelo responsável do Instituto de Previdência.

Wellington José Avelar
da Silva O. Motta
Diretor Presidente
PREVCON

Victor Hugo Castro Gomes
Diretor Jurídico/Previdenciário
PREVCON

ROE

- Arquivar os dados após validação no bando de dados.

Relatórios

- Quem já fez o cadastramento.
- Quem falta fazer o cadastramento.
- Aniversariantes do mês.
- Cadastramento realizados ou não realizados por Categoria.
- Cadastramento realizados ou não realizados por Entidade.
- Cadastramento realizado ou não realizados por departamento.
- Cadastramento realizados ou não realizados por Setor.

Segurança

- Possibilita a administração de níveis de acesso a cada funcionalidade do sistema.
- Possibilita a administração de perfis e usuários para acesso ao sistema.
- Possibilita a auditoria nos módulos.
- Possibilita o registro de log de alterações com informação do usuário que efetuou a alteração.
- Possibilita o uso de dispositivo de leitura biométrica como forma de login ao sistema.
- Permite a atribuição de permissão de acesso aos cadastros de segurados.

Suporte / Assistência Técnica

- Sistema de Assistência remota próprio integrado aos Módulos/Sistemas sem depender de outras empresas de terceiros.

CLÁUSULA TERCEIRA – Previsão Orçamentária

3.1. A despesa da contratação decorre da dotação orçamentária da PREVCON - 20.0.6001.3.3.90.40 000000 – locação de softwares.

CLÁUSULA QUARTA – Valor

4.1. O presente termo de aditamento tem o valor R\$ 20.059,44, nos seguintes termos:

Locação do Software	Mensal	12(doze) meses
	R\$1.421,62	R\$17.059,44
Cadastramento Web	Mensal	12(doze) meses
	R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais)	R\$3.000,00 (três mil reais)
Implantação /Treinamento	R\$0,00	R\$0,00
TOTAL	R\$1.671,62	R\$20.059,44

CLÁUSULA QUINTA – Ratificação das Demais Cláusulas

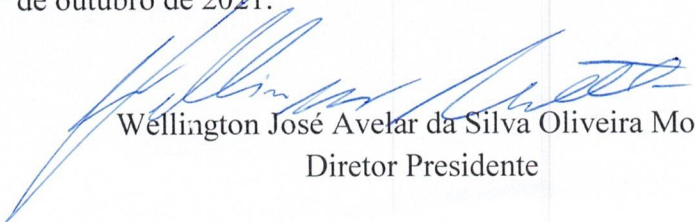
Wellington José Avelar
da Silva O. Motta
Diretor Presidente
PREVCON

Victor Hugo Castro Gomes
Diretor Jurídico/Previdenciário
PREVCON

5.1. Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas do Contrato PREV/005/2020 originalmente celebrado que não conflite com o termo do aditamento.

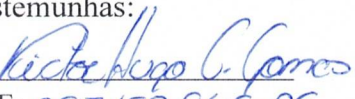
E por estarem as partes justas e contratadas, de acordo com todas as cláusulas, firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Congonhas, 1º de outubro de 2021.

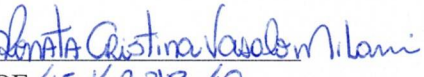

Wellington José Avelar da Silva Oliveira Motta
Diretor Presidente


Francisco Orlando Ribeiro Terra
Four Info Desenvolvimento de Software Ltda-EPP

Testemunhas:

1ª 
CPF: 097.150.946-86

Victor Hugo Castro Gomes
Diretor Jurídico/Previdenciário
PREVCON

2ª 
CPF: 415.42.318-40